

PORTARIA N.º 17, DE 1º FEVEREIRO DE 2023.

*Concede Progressão ao Servidor José Adão da Costa, ocupante do cargo efetivo de Controlador Contábil do Poder Legislativo Claudiense.*

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 281 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, especialmente as disposições contidas nos Arts. 38 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 105, de 25 de outubro de 2017 e Lei Complementar 151 de 18 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor José Adão da Costa, ocupante do cargo efetivo de Controlador Contábil da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, a progressão funcional na carreira, passando-o, na tabela do Anexo VI da Lei Complementar 151/2022, do Grau “A” do Nível I, para o Grau “B” deste mesmo nível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2023.

Cláudio (MG), 1º de fevereiro de 2023.

KEDO TOLENTINO  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio